ENTREGUE: 06 12.96

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Aplônio Sales, Fone: 281 - 3082, - CEP. 48600-000

Projeto de Resolução nº 19 /96

Atesto o Recebimento Paulo, 14/2/96 de 05/11/96

Em 05 de novembro de 1996

Câmara

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso a Ilmo. Sr. Afrânio Neto Freire.

Parágrafo Único - O Título concedido no art. 1º, justifica-se pelos relevantes serviços que o agraciado prestou ao nosso município, frente a Gerência da Caixa Econômica Federal de Paulo Afonso e outros seguimentos da nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentarias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO NA SESSÃO 10679
05/11/96 POR unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 05/11/96

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 1996

João Lima Souza
- Vereador -